

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 10, inciso III, da Lei 7.289/2009, com os Decretos n. 2.670/2010 e n. 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO a Retificação de PERMUTAS de títulos do “Projeto Integrado Trairão” por áreas de terras do Estado, com as seguintes especificações:

ORD.	PROCESSO	INTERESSADO	TÍTULO/LOTE (TRAIRÃO)	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
01	2014/93513	ERNANI MALDANER	LOTE 35, SETOR K – GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE 05	1.364,5021	SETOR A -GLEBA GUAJARÁ	PRAINHA
			LOTE 23, SETOR A – GLEBA ALTAMIRA VI	LOTE19	1.444,5201		
				LOTE 26	1.221,9241		

DANIEL NUNES LOPES
Presidente
MARICELI MOURA FLEXA
Resp. pela DEAF
Port. nº 178/2016

Protocolo: 195881

PORTARIA Nº 530, DE 26 DE JUNHO DE 2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei,
CONSIDERANDO que a Lei 7.289, de 24 de julho de 2009, em seu art. 10 prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;
CONSIDERANDO que O Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que a União editou Decreto n. 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a Portaria n. 220, de 13 de março de 1990, ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio;
CONSIDERANDO que o Decreto 2.472, de 29 de setembro de 2006, e o Decreto 2.670, de 24 de dezembro de 2010, autorizam a permuta das áreas licitadas na Gleba Altamira VI, quando incidentes em área envolvida pela Reserva Indígena e incorporada ao domínio da União, por outras áreas rurais situadas na Gleba Nova Olinda, na Gleba Mamuru e na Gleba Guajará, nos municípios de Santarém, Aveiro e PRAINHA;
CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2012/543063, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para a contratação de permuta.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o processo de permuta entre fração dos direitos sobre o Título Definitivo nº 06, emitido em favor de Virginia Rossi Júlio, representativo do Lote 37, Setor “A”, Gleba Altamira VI, no Projeto Integrado Trairão, por área equivalente, com 1.237,7379 hectares, localizada na Gleba Nova Olinda II, em maior porção, e na Gleba Mamuru, em menor porção, município de Aveiro, a ser firmada entre o Instituto de Terras do Pará- ITERPA, representando o Estado do Pará, e ADRIANO DA SILVA FERNANDES.
Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 195831

PORTARIA Nº 0506/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0146/17, datado de 05.06.2017.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Premio ao servidor, RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA, matrícula nº 5552435/2, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 10.07.2017 a 08.08.2017,correspondente ao período

aquisitivo de 24.01.2007 a 23.01.2010,processo nº 2010/34235. Publique-se.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 0503/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 020/2017 – GCQ, de 05.06.2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor, SAMUEL SILVA ALMEIDA, Engenheiro, matrícula nº 3168948/1, para responder pela Gerência de Comunidades Quilombolas - GCQ, no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, na ausência do titular NELSIVALDO DE JESUS BARGAS, por motivo de Férias.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de junho de 2017

PORTARIA Nº 0504/2017

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 040/17 – GPA, de 19.06.2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor. HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JÚNIOR, matrícula nº 3165930/1, Engenheiro Agrônomo, para responder pela Gerência de Projetos de Assentamento - GPA, no período de 10.07.2017 a 08.08.2017, por motivo de Férias da titular, KARILENE DO SOCORRO QUARESMA DE QUEIROZ BITTENCOURT, matrícula nº 80845070/1.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 21 de junho de 2017.

PORTARIA Nº 0505/2017

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o memorando nº 011/2017 – GEA, de 19.06.2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a servidora CLEONICE SILVA RODRIGUES, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3170225/1, para responder pela Gerência de Aforamento, no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, na ausência da titular CÁSSIA REGINA NEVES MARADEI PEREIRA, matrícula nº 5419638/2 por motivo de Férias.
Publique-se
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, 21 de junho de 2017.

Protocolo: 195794

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL Nº: 501/2017-ITERPA - CONTRATO Nº: 019/2017

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADO: E. DAS S. MIRANDA COMERCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.210.109/0001-47
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE (MUDANÇA)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DEC.870 DE 04 OUT DE 2013, ART.58, III; 66 E 67 DA LEI 8.666/93.
FISCAL: RAIMUNDO PACHECO - MATRÍCULA: 3161595/3 - LOTAÇÃO: GLT
SUPLENTE: CHARLES PEREIRA - MATRÍCULA: 54188779/4 - LOTAÇÃO: GLT
DATA ASSINATURA: 19/06/2017 – DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE ITERPA

Protocolo: 195486

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 019/2017
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90
CONTRATADA: E. DAS S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.210.109/0001-47
ENDEREÇO: R.PARAUAPEBAS, Nº 168, CASA B, CEP: 68.488-000, BAIRRO CENTRO, BREU BRANCO, PARÁ
OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE (MUDANÇA)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 26/06/2017 A 25/06/2018 (12 MESES)
VALOR GLOBAL: R\$58.988,00 (CINQUENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS).
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2017 - PROJETO ATIVIDADE: 56.201.21.122.1297.8338
NATUREZA DE DESPESA: 339039 - FONTE: 0261/0661
DATA ASSINATURA: 26/06/2017 - ORDENADOR: DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE DO ITERPA.

Protocolo: 195495

DIÁRIA

PORTARIA Nº 524/2017 DE 26/06/2017

OBJETIVO: Realizar trabalhos de identificação da área do Decreto nº 1281/2004 e verificação das áreas incidentes na área dos processos nº 2014/41584 e 2002/76712 (Moju) e vistoria, nas áreas dos processos nº 2015/470422, e 2006/62615 (Acará) e 2005/295917 (Tailândia) e no Cartório de Imóveis de Tailândia receber as matrículas da retificação da Gleba Borba Gato.
MUNICÍPIOS: Acará, Moju e Tailândia
PERÍODO : 28/06 a 07/07/2017 (9,5) Diárias
SERVIDORES :
-316.8085-1/Maria Alzenora de Almeida (Engº Agrônomo)
-316.7216-1/ José Cleison Cohen Pereira (Agrimensor)
-315.8608-1/José Jorge Neto (Motorista)
Ordenador: DANIEL NUNES LOPES – Presidente

Protocolo: 195481

DIÁRIA

PORTARIA Nº 523/2017 DE 26/06/2017

OBJETIVO: Realizar vistoria nas áreas referentes aos Lotes nº 173 e 175 da Colônia Paes de Carvalho, titulados em nome do Sr.Odário Amaral Rodrigues.
MUNICÍPIO: Acará
PERÍODO : 28 a 30/06/2017 (2,5) Diárias
SERVIDORES :
-316.5515-1 / Tomaz de Nazaré Sena Ferreira (Agrimensor)
-5719.7740-1 / Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara (Motorista)
-Ordenador: DANIEL NUNES LOPES – Presidente

Protocolo: 195483

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 526, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;